



ARAUCÁRIA - PR

CÂMARA DE ARAUCÁRIA - PARANÁ

Assistente Administrativo

EDITAL N.º 01.01/2023

CÓD: SL-051DZ-23
7908433246145

Língua Portuguesa

1. Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências);	7
2. Comunicação, linguagem e variações linguísticas;	8
3. Gêneros e Tipologias textuais	9
4. Elementos de coesão e coerência textual.....	11
5. Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos).....	12
6. Emprego das classes de palavras;	17
7. Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).....	22
8. Funções sintáticas;	23
9. Concordâncias nominal e verbal;	27
10. Pontuação	28
11. Uso dos porquês	30
12. Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras,.....	30
13. figuras de linguagem.....	42

Matemática/Raciocínio Lógico

1. Equações 1º e 2º grau.....	53
2. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos numéricos	56
3. Operações entre conjuntos.....	68
4. Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logarítmica e trigonométricas; Classificação de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções;.....	72
5. Triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras.....	78
6. Sistemas de equações do 1º grau	80
7. Trigonometria: circunferência trigonométrica; arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente.....	81
8. Cálculos algébricos: monômios, polinômios e produtos notáveis	83
9. Estatística – medidas de dispersão: média, moda e mediana	87
10. Potenciação e radiciação	89
11. Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica.....	91
12. Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposta	93
13. Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume	96
14. Cálculo de área: medidas de superfícies; Cálculo de volume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera; Comprimento da circunferência; Área do círculo	99
15. Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento.....	104
16. Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta.....	105
17. Porcentagem; Juros simples e compostos	108
18. Resolução de problemas.....	109

Informática

1. Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP)	117
2. Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro.....	121
3. Processador de texto (Word 2016)	143
4. Planilhas eletrônicas (Excel 2016).....	152
5. Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web	159

Conhecimentos Gerais

1. Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Araucária e do Estado do Paraná.....	173
2. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.....	230

Conhecimentos Específicos Assistente Administrativo

1. Organizações: natureza, desenvolvimento, cultura e estrutura.....	231
2. Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle.....	233
3. Processo de comunicação.....	239
4. Administração de pessoas: recrutamento, seleção	241
5. treinamento, desenvolvimento.....	245
6. motivação	250
7. liderança	252
8. delegação.....	256
9. cargos e salários.....	257
10. Gestão da qualidade	263
11. Planejamento e nível organizacional: estratégico, tático e operacional	265
12. O ambiente e as organizações	267
13. Administração Financeira e orçamentária: decisões de investimento, decisões de financiamento, orçamento, análise de projetos	268
14. Noções de administração pública. Princípios fundamentais da administração pública.....	270
15. Poderes e deveres do administrador público.	272
16. Improbidade administrativa.....	272
17. Servidores públicos.....	281
18. Responsabilidade civil da administração pública.....	295
19. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle.....	299
20. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação e efeitos ...	304
21. Orçamento público	315
22. Processo legislativo.....	320

Editorial: texto dissertativo argumentativo onde expressa a opinião do editor através de argumentos e fatos sobre um assunto que está sendo muito comentado (polêmico). Sua intenção é convencer o leitor a concordar com ele.

Entrevista: texto expositivo e é marcado pela conversa de um entrevistador e um entrevistado para a obtenção de informações. Tem como principal característica transmitir a opinião de pessoas de destaque sobre algum assunto de interesse.

Cantiga de roda: gênero empírico, que na escola se materializa em uma concretude da realidade. A cantiga de roda permite as crianças terem mais sentido em relação a leitura e escrita, ajudando os professores a identificar o nível de alfabetização delas.

Receita: texto instrucional e injuntivo que tem como objetivo de informar, aconselhar, ou seja, recomendam dando uma certa liberdade para quem recebe a informação.

COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E VARIAÇÕES LINGÜÍSTICAS;

É possível encontrar no Brasil diversas variações linguísticas, como na linguagem regional. Elas reúnem as variantes da língua que foram criadas pelos homens e são reinventadas a cada dia.

Delas surgem as variações que envolvem vários aspectos históricos, sociais, culturais, geográficos, entre outros.

Nenhuma língua é usada de maneira uniforme por todos os seus falantes em todos os lugares e em qualquer situação. Sabe-se que, numa mesma língua, há formas distintas para traduzir o mesmo significado dentro de um mesmo contexto.

As variações que distinguem uma variante de outra se manifestam em quatro planos distintos, a saber: fônico, morfológico, sintático e lexical.

Variações Morfológicas

Ocorrem nas formas constituintes da palavra. As diferenças entre as variantes não são tantas quanto as de natureza fônica, mas não são desprezíveis. Como exemplos, podemos citar:

– uso de substantivos masculinos como femininos ou vice-versa: *duzentas* gramas de presunto (*duzentos*), *a* champanha (o champanha), tive *muita dó dela* (**muito dó**), *mistura do cal* (da cal).

– a omissão do “s” como marca de plural de substantivos e adjetivos (típicos do falar paulistano): *os amigo e as amiga*, *os livro indicado*, *as noite fria*, *os caso mais comum*.

– o enfraquecimento do uso do modo subjuntivo: Espero que o Brasil *reflete* (reflita) sobre o que aconteceu nas últimas eleições; Se eu *estava* (estivesse) lá, não deixava acontecer; Não é possível que ele *esforçou* (tenha se esforçado) mais que eu.

– o uso do prefixo *hiper-* em vez do sufixo *-íssimo* para criar o superlativo de adjetivos, recurso muito característico da linguagem jovem urbana: um cara *hiper-humano* (em vez de *humaníssimo*), uma prova *hiperdifícil* (em vez de *difícilíssima*), um carro *hiperpossante* (em vez de *possantíssimo*).

– a conjugação de verbos irregulares pelo modelo dos regulares: ele *interviu* (interveio), se ele *manter* (mantiver), se ele *ver* (vir) o recado, quando ele *repor* (repuser).

– a conjugação de verbos regulares pelo modelo de irregulares: *vareia* (varia), *negoceia* (negocia).

Variações Fônicas

Ocorrem no modo de pronunciar os sons constituintes da palavra. Entre esses casos, podemos citar:

– a redução de proparoxítonas a paroxítonas: *Petrópolis* (*Petrópolis*), *fórfi* (*fósforo*), *porva* (*pólvora*), todas elas formas típicas de pessoas de baixa condição social.

– A pronúncia do “l” final de sílaba como “u” (na maioria das regiões do Brasil) ou como “l” (em certas regiões do Rio Grande do Sul e Santa Catarina) ou ainda como “r” (na linguagem caipira): *quintau*, *quintar*, *quintal*; *pastéu*, *paster*, *pastel*; *faróu*, *farór*, *farol*.

– deslocamento do “r” no interior da sílaba: *largato*, *preguntar*, *estrupe*, *cardeneta*, típicos de pessoas de baixa condição social.

– a queda do “r” final dos verbos, muito comum na linguagem oral no português: *falá*, *vendê*, *curti* (em vez de *curtir*), *compô*.

– o acréscimo de vogal no início de certas palavras: eu me *alembro*, o pássaro *avoá*, formas comuns na linguagem clássica, hoje frequentes na fala caipira.

– a queda de sons no início de palavras: *ocê*, *cê*, *ta*, *tava*, *marelo* (amarelo), *margoso* (amargoso), características na linguagem oral coloquial.

Variações Sintáticas

Correlação entre as palavras da frase. No domínio da sintaxe, como no da morfologia, não são tantas as diferenças entre uma variante e outra. Como exemplo, podemos citar:

– a substituição do pronome relativo “cujo” pelo pronome “que” no início da frase mais a combinação da preposição “de” com o pronome “ele” (=dele): É um amigo *que* eu já conhecia a família dele (em vez de *cuja família eu já conhecia*).

– a mistura de tratamento entre *tu* e *você*, sobretudo quando se trata de verbos no imperativo: *Entra*, que eu quero falar *com você* (em vez de *contigo*); *Fala* baixo que a sua (em vez de *tua*) voz me irrita.

– ausência de concordância do verbo com o sujeito: *Eles chego* tarde (em grupos de baixa extração social); *Faltou* naquela semana muitos alunos; *Comentou-se* os episódios.

– o uso de pronomes do caso reto com outra função que não a de sujeito: *encontrei ele* (em vez de *encontrei-o*) na rua; não irão sem *você e eu* (em vez de *mim*); nada houve entre *tu* (em vez de *ti*) e ele.

– o uso do pronome *lhe* como objeto direto: não *lhe* (em vez de “o”) *convidei*; eu *lhe* (em vez de “o”) *vi* ontem.

– a ausência da preposição adequada antes do pronome relativo em função de complemento verbal: são pessoas *que* (em vez de *de que*) eu gosto muito; este é o melhor filme *que* (em vez de *a que*) eu assisti; *você é a pessoa que* (em vez de *em que*) eu mais confio.

Variações Léxicas

Conjunto de palavras de uma língua. As variantes do plano do léxico, como as do plano fônico, são muito numerosas e caracterizam com nitidez uma variante em confronto com outra. São exemplos possíveis de citar:

– as diferenças lexicais entre Brasil e Portugal são tantas e, às vezes, tão surpreendentes, que têm sido objeto de piada de lado a lado do Oceano. Em Portugal chamam de *cueca* aquilo que no Brasil chamamos de *calcinha*; o que chamamos de *fila* no Brasil, em Por-

seus quadros já foram expostos em museus no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Com o tempo também descobriu que tinha o dom de “sentir o cheiro das doenças”, como descreve - habilidade fundamental para qualquer curandeiro. Mas, no processo, também chegou muito perto da morte. [...].

- Eu tinha que provar que era capaz. Sabia que era minha missão colocar as mulheres em um novo patamar, eu tinha que resistir - afirma Rucharlo [...].

Na crença indígena, pajés são seres evoluídos, a meio caminho entre os vivos e os mortos. Por isso falam vagarosamente e não encaram um olhar. Se o mundo de Rucharlo mudou depois de sua experiência, ela também mudou a tribo e o mundo das de mais mulheres da aldeia.

“Em uma aldeia no meio da densa Floresta Amazônica e distante sete horas de barco do município acriano mais próximo, Rucharlo se tornou a primeira mulher pajé – líder espiritual – de seu povo”

Nesse trecho, a jornalista utilizou dois tipos de sinais de pontuação: a vírgula e o travessão. Assinale a alternativa na qual seu uso está respectiva e corretamente justificado.

- (A) Separa o adjunto adverbial de lugar antecipado; destaca uma expressão.
- (B) Separa o predicado; indica a mudança de interlocutor.
- (C) Separa o adjunto adverbial de modo antecipado; indica uma pausa.
- (D) Separa uma oração intercalada; introduz o fim do período.
- (E) Separa a oração principal; isola o complemento verbal.

15. CÂMARA DE PILÕEZINHOS-PB – AGENTE ADMINISTRATIVO – CPCON – 2019

O Manual de Redação da Presidência da República recomenda o emprego do padrão culto da linguagem. Assinale a alternativa cuja concordância verbal está INADEQUADA conforme as orientações da norma culta.

- (A) No programa do concurso havia mais de dez assuntos para estudar.
- (B) Precisam-se de professores qualificados para melhorar a educação no Brasil.
- (C) Fazia mais de três anos que ele havia deixado de estudar.
- (D) Nos comentários das provas, choveram críticas para o professor.
- (E) Vendem-se apostilas com questões de concurso comentadas.

16. CÂMARA DE CERRO CORÁ-RN – AGENTE ADMINISTRATIVO – CPCON – 2020

A linguagem usada nos documentos oficiais deve estar de acordo com a norma culta da língua. Nesse sentido, marque a alternativa em que a concordância verbal esteja DE ACORDO com a norma culta vigente na língua portuguesa.

- (A) Havia muitas perguntas e poucas respostas para a causa do acidente.
- (B) Precisam-se de funcionários qualificados, por isso é importante contratar os aprovados no concurso.
- (C) Já fazem anos que haviam neste local árvores e flores. Hoje, só há ervas daninhas.
- (D) Existe na atualidade diferentes tipos de inseticidas prejudiciais à saúde do homem.
- (E) Durante as apresentações teatrais choveram aplausos para a garotinha que cantava para seus colegas.

17. PM-MT – SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR – PM-MT – 2021



(Armandinho. <http://tirasbeck.blogspot.com.br> Acesso em 30/01/2021)

Na tira, há três palavras homófonas heterográficas: *cestas*, *sestras* e *sextas*. Sobre a significação das palavras (sinônimas, antônimas, homônimas, polissêmicas, conotativas e denotativas), assinale a afirmativa correta.

- (A) Na frase Os antagonistas de um partido político nem sempre se posicionam como adversários, depende de seus interesses políticos, há exemplo de antonímia.
- (B) Na frase A descrição da obra, feita pelo crítico, revelou toda discrição que ele usou para não ferir suscetibilidades, há exemplo de homonímia perfeita.
- (C) Na frase As luzes a serem encontradas no paraíso contrastam com as trevas do inferno, há exemplo de sinonímia.
- (D) Na frase Todos sabem que aquele político passou a nadar em ouro após assumir alto posto, há exemplo de conotação.
- (E) Na frase No final do filme, o facínora conseguiu sair da cela, colocou uma sela em um cavalo e fugiu em disparada., há exemplo de homonímia homográfica.

Além disso, ela instaurou o presidencialismo como regime político, com a separação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e oficializou a separação entre Estado e Igreja. Os deputados constituintes também elegeram o marechal Deodoro da Fonseca para a presidência e o marechal Floriano Peixoto para a vice-presidência da República. Mas o novo regime republicano enfrentaria crises muito sérias até se consolidar definitivamente.

República de Espadas

Na área econômica, comandada por Rui Barbosa, então ministro da Fazenda, a República começou com grande euforia. Com o objetivo de estimular o crescimento econômico e a industrialização do país, o governo autorizou que os bancos concedessem crédito a qualquer cidadão que desejasse abrir uma empresa. E, para cobrir esses empréstimos, permitiu a impressão de uma imensa quantidade de papel-moeda.

Como a moeda brasileira tinha como referência a libra inglesa, as emissões de dinheiro sem lastro (sem garantia em ouro) provocaram o aumento acelerado da inflação. Muitos dos empréstimos concedidos foram usados para abrir empresas que existiam apenas no papel, mas cujas ações, ainda assim, eram negociadas na Bolsa de Valores. Como resultado, muitos investidores perderam seu dinheiro e a inflação aumentou, atingindo toda a sociedade brasileira. Essa medida, que visava estimular a economia, mas resultou em desvalorização da moeda e especulação financeira, recebeu o nome de **Encilhamento**.

Na área política, assistia-se a graves conflitos envolvendo o presidente e os militares que o apoiavam, de um lado, e políticos liberais e a imprensa, do outro. Oito meses após ser eleito, em novembro de 1891, Deodoro da Fonseca determinou o fechamento do Congresso Nacional e decretou estado de sítio no país. Os oficiais que seguiam a liderança de Floriano Peixoto não apoiaram o golpe de Estado; assim como a Marinha, que considerou autoritária a atitude do presidente, e diversas lideranças civis. Sem apoio político, o presidente renunciou no dia 23.

Nesse mesmo dia, Floriano Peixoto, seu vice, assumiu a presidência da República.

A posse do novo presidente foi muito questionada. De acordo com a Constituição, o vice assumiria somente se o presidente houvesse cumprido metade de seu mandato, ou seja, dois anos. Caso contrário, ela previa a realização de uma nova eleição. Mas Floriano estava decidido a permanecer no poder, com o apoio dos florianistas, que alegavam que o dispositivo constitucional só valeria para o próximo mandato presidencial.

Treze generais do Exército contestaram sua posse e, por meio de um manifesto, exigiram eleições presidenciais. Floriano ignorou o protesto e mandou prender os generais. Receosas com a instabilidade da República, as elites políticas de São Paulo, representadas pelo Partido Republicano Paulista (PRP), apoiaram o novo presidente. Floriano, por sua vez, percebeu que o suporte do PRP era fundamental.

Ele também contou com o apoio de importantes setores do Exército e da população do Rio de Janeiro. Oficiais da Marinha de Guerra (Armada) tornaram-se a sua principal oposição. Em 6 de setembro de 1893, posicionaram os navios de guerra na baía de Guanabara, apontaram os canhões para o Rio de Janeiro e Niterói e dispararam tiros contra as duas cidades - era o início da **Revolta da Armada**. Em março do ano seguinte a situação tornou-se insustentável nos navios - não havia munição, alimentos, água nem o apoio

da população. Parte dos revoltosos pediu asilo político a Portugal, a outra foi para o Rio Grande do Sul participar de um conflito que eclodira um ano antes: a **Revolução Federalista**.

Revolução Federalista

A instalação da República alterou a política do Rio Grande do Sul. Com ela, o **Partido Republicano Rio-Grandense** alcançara o poder. Apoiada por Floriano Peixoto e liderada por **Júlio de Castilhos**, a agremiação de orientação positivista tornou-se dominante no estado em que passou a governar de maneira autoritária.

A principal força de oposição ao Partido Republicano era o **Partido Federalista**, liderado por Gaspar Silveira Martins, que defendia o parlamentarismo e a predominância da União Federativa sobre o poder estadual - enquanto os republicanos pregavam o sistema presidencialista e a autonomia dos estados.

Diante da violência e das fraudes eleitorais, os federalistas uniram-se a outras forças de oposição, dando origem a uma sangrenta guerra civil, que ficou conhecida como **Revolução Federalista (1893-1895)**. Os conflitos não se limitaram ao estado do Rio Grande do Sul, estendendo-se aos de Santa Catarina e do Paraná, e só terminaram em junho de 1895 com a vitória dos republicanos sobre os federalistas. A Revolução Federalista causou muito sofrimento ao sul do país. Somente no Rio Grande do Sul, que contava com cerca de 900 mil habitantes, morreram de 10 a 12 mil pessoas, muitas delas degoladas.

Passados cinco anos da proclamação da República, chegava ao fim o governo de Floriano Peixoto. No dia 15 de novembro de 1894, o marechal passou a faixa presidencial ao paulista **Prudente de Moraes**, conferindo novos ares à República. Pela primeira vez, um civil ligado às elites agrárias, em especial aos cafeicultores, assumia o poder. Com a eleição de Prudente de Moraes, encerrava-se o período conhecido como República da Espada.

Modelo Político

A Constituição de 1891 estabeleceu eleições diretas para todos os cargos dos poderes Legislativo e Executivo. Também determinou que, excetuando os mendigos, os analfabetos, os praças de pré, os religiosos, as mulheres e os menores de 21 anos, todos os cidadãos brasileiros eram eleitores e elegíveis.

Apesar de suprimir a exigência de renda mínima constante da Constituição imperial, a primeira Constituição da República também excluía a maioria da população brasileira do direito de votar. O voto foi decretado aberto, mas, como não havia Justiça Eleitoral, na prática as eleições eram caracterizadas pela fraude. A organização da eleição dos municípios, bem como a redação da ata da seção eleitoral, ficava a cargo dos chefes políticos locais, os chamados **coronéis**.

Isso lhes permitia registrar o que bem quisessem nas atas - daí o nome "**eleições a bico de pena**" - e também controlar as escolhas dos eleitores, por meio da violência ou do suborno. Era comum, por exemplo, que nas atas das seções eleitorais constassem votos de eleitores já mortos para o candidato dos coronéis.

Ou então que os coronéis reunissem os eleitores em um determinado lugar para receber as cédulas eleitorais já preenchidas. Esses locais eram chamados de "**curral eleitoral**". De modo geral, os eleitores votavam no candidato do coronel por vários motivos: obediência, lealdade ou gratidão, ou em busca de algum favor, como dinheiro, serviços médicos e até mesmo proteção. Afinal, sem a garantia dos direitos civis e políticos, grande parte da população rural

As ideologias nacionalistas exaltavam as qualidades do Estado-nação e a ideia de superioridade em relação aos demais povos. Britânicos e franceses, por exemplo, acreditavam em uma suposta capacidade civilizadora do mundo. Os alemães, por sua vez, sonhavam com uma “**Grande Alemanha**”, apoiada no pangermanismo ideologia que defendia a anexação dos povos germânicos espalhados pela Europa Central, como holandeses, dinamarqueses (de língua alemã), austríacos, entre outros.

Os russos apostavam na unificação dos povos eslavos dispersos pela Europa Oriental e pelos territórios do Império Austro-Húngaro - sérvios, eslovacos, poloneses, tchecos etc. Era o **pan-eslavismo russo**. Mas havia também o **pan-eslavismo sérvio**, cuja missão era agrupar os eslavos do sul da Europa: eslovacos, croatas, búlgaros etc.

Apesar dessas rivalidades, a paz foi garantida no continente europeu nas últimas décadas do século XIX, em grande parte, pelo sistema diplomático criado pelo chanceler alemão **Otto von Bismarck**, cujo objetivo era estabelecer uma ordem internacional favorável ao Império Alemão. Para tanto, ele procurou evitar confrontos com a Grã-Bretanha, de modo a manter a neutralidade britânica na porção continental da Europa.

Com a França as dificuldades eram maiores devido ao ressentimento dos franceses após a derrota na Guerra Franco-Prussiana. O sistema de Bismarck, como ficou conhecido o modo como o chanceler alemão conduziu a política externa do Império Alemão, ficou ainda mais claro quando, em 1879, um pacto com o Império Austro-Húngaro contra quaisquer agressões vindas do leste ou do oeste foi firmado. Com a adesão da Itália em 1882, formou-se a chamada **Tríplice Aliança**. Na Conferência de Berlim, encerrada em 1885, Bismarck também renunciou a maiores ambições coloniais, para não provocar britânicos e franceses.

O sistema do chanceler, contudo, entrou em colapso após sua renúncia, em 1890. Negando a política de Bismarck, o imperador Guilherme II lançou a Alemanha em uma política de expansão territorial (*Weltpolitik*).

Em 1894, a França firmou com a Rússia uma entente, isto é, um acordo que foi confirmado dois anos depois. Ao superar as rivalidades na corrida colonial, a França também se aproximou da Grã-Bretanha. Esse entendimento deu origem em 1904 à **Tríplice Entente** - que incluía a Rússia. Foi nessa tensa conjuntura política que marcou o final do século XIX na Europa que se originou a Grande Guerra.

A disputa pela hegemonia política, agravada pelas ideologias nacionalistas e pelo militarismo, havia se tornado central para as potências europeias, divididas em dois blocos rivais, a Tríplice Aliança e a Tríplice Entente. Qualquer guerra que viesse a eclodir no continente envolveria um amplo conjunto de nações.

Paz Armada

Antes da eclosão da Grande Guerra, ainda na primeira década do século XX, houve um grande investimento nas Forças Armadas das principais potências europeias. Alemanha, Grã-Bretanha, França, Rússia estimularam o alistamento de milhões de homens, com base nos ideais de nacionalismo e patriotismo, e encomendaram às suas indústrias armas, munições, navios de guerra, uniformes etc.

Como os países ainda não estavam em guerra, tratava-se de uma paz armada. Apesar dos lucros que tal investimento gerou para a indústria bélica, é um engano supor que a Grande Guerra ocorreu principalmente devido aos interesses desse setor. Às vésperas do confronto, cerca de 19 milhões de soldados estavam prontos para

as batalhas. Quando a guerra, de fato, começou, os próprios governantes ficaram surpresos com o entusiasmo que tomou conta das populações.

Grande Guerra Mundial (1914-1918)

O **pretexto** para a deflagração da guerra foi o assassinato do príncipe herdeiro do **Império Austro-Húngaro, Francisco Ferdinando**, e de sua esposa, cometido por um nacionalista sérvio do grupo Mão Negra, no dia 28 de junho de 1914, na cidade de Sarajevo, capital da Bósnia-Herzegovina, à época província do império.

Ao assumir o trono, Francisco Ferdinando pretendia transformar o Império Austro-Húngaro, então uma monarquia dual composta pela Áustria e pela Hungria, em uma monarquia tríplice, reconhecendo as populações eslavas que o compunham. Essa ideia, contudo, contrariava os interesses nacionalistas dos sérvios, que tinham a pretensão de agrupar os eslavos do sul da Europa e formar uma “Grande Sérvia” independente.

Em decorrência do assassinato de Francisco Ferdinando, a monarquia austro-húngara declarou guerra aos sérvios em 28 de julho de 1914. Os russos logo se posicionaram em defesa dos sérvios. Os alemães, solidários aos austríacos, declararam guerra à Rússia no dia 1 de agosto e, dois dias depois, à França, colocando em ação o ambicioso **Plano Schlieffen**: derrotar rapidamente a França antes que a Rússia pudesse mobilizar suas tropas.

Desse modo, evitariam lutar em duas frentes de batalha. Para alcançar o território francês, invadiram a Bélgica - país que havia se declarado neutro no conflito. Alegando a quebra da neutralidade belga, os britânicos declararam guerra contra a Alemanha, honrando a Tríplice Entente. A Itália, até então integrante da Tríplice Aliança, mudou de lado, seduzida pelas promessas da Grã-Bretanha de concessões territoriais da Alemanha na África.

O conflito generalizou-se quando o Império Turco-Otomano declarou guerra aos seus antigos inimigos russos e aliou-se aos germânicos. Cada país beligerante contou com o apoio, por vezes entusiasmado, de suas sociedades. O nacionalismo exacerbado e a crença de que o conflito era inevitável e seria curto mobilizaram amplos setores sociais de cada um dos países beligerantes.

Guerra de Trincheiras

As potências que compunham a Tríplice Aliança tiveram de combater em duas frentes: na ocidental, depois que os alemães declararam guerra à França, e na oriental, de modo a impedir o avanço dos russos. Na frente ocidental a guerra de trincheiras se impôs como realidade - e como um dos maiores horrores do conflito. Trincheiras foram cavadas ao longo de centenas de quilômetros, cortando o território europeu de norte a sul e impedindo os exércitos alemães e franceses de avançar.

No final do ano de 1914, os envolvidos no conflito perceberam que ele não seria rápido nem curto.

O uso de novas armas também contribuiu para fazer da Grande Guerra um verdadeiro cenário de horrores. Pela primeira vez, utilizava-se o avião como arma bélica. Os britânicos inventaram o **tanque de guerra**. Já os alemães usaram lança-chamas e armas químicas, como o gás mostarda, que provocam graves queimaduras. Mas o grande trunfo alemão foi o **submarino**.

Ao afundar navios mercantes, sobretudo os que transportavam alimentos, eles conseguiram causar grande dano à população civil. Com seus submarinos, a Alemanha também conseguiu afundar quase um terço da frota britânica, em represália ao bloqueio naval decretado pelas potências da Tríplice Aliança.

autorização do gasto, que além de conter a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um governo, em um determinado exercício financeiro mas um documento legal, que contém programas e ações vinculados a um processo de planejamento público, com objetivos e metas a alcançar no exercício (a ênfase no Orçamento-programa é nas realizações do Governo).

O orçamento é utilizado hodiernamente como instrumento de planejamento da ação governamental, possuindo um aspecto dinâmico, ao contrário do orçamento tradicional já superado, que possuía caráter eminentemente estático.

Apesar de todas as divergências existentes na doutrina, considera-se o orçamento como uma lei formal, que apenas prevê as receitas públicas e autoriza os gastos, não criando direitos subjetivos nem modificando as leis tributárias e financeiras.

Sendo uma lei formal, a simples previsão de despesa na lei orçamentária anual não cria direito subjetivo, não sendo possível se exigir, por via judicial, que uma despesa específica fixada no orçamento seja realizada.

São listadas as seguintes características da lei orçamentária:

- **Lei Formal:** formalmente o orçamento é uma lei, mas, conforme vimos acima, em vários casos ela não obriga o Poder Público, que pode, por exemplo, deixar de realizar uma despesa autorizada pelo legislativo; embora lei, em sentido formal não possui coercibilidade.

- **Lei Temporária:** a lei orçamentária tem vigência limitada.

- **Lei Ordinária:** todas as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) são leis ordinárias. Os créditos suplementares e especiais também são aprovados como leis ordinárias.

- **Lei Especial:** possui processo legislativo diferenciado e trata de matéria específica.

O orçamento compreende quatro aspectos fundamentais:

a) o jurídico, que envolve a natureza do ato orçamentário quanto aos direitos e obrigações que ele gera à Administração, aos agentes públicos e aos administrados.

b) o político, que indica para qual direção o poder político está atuando, isto é, qual necessidade coletiva entendeu ser de interesse público e usará, para sua satisfação, o serviço público mediante seu critério de gasto.

c) o econômico, quanto às diretrizes econômicas e políticas fiscais adotadas em sua elaboração e que se tornarão postulados a serem seguidos.

d) técnico-financeiro, estabelecendo metodologias e procedimentos administrativos e contábeis adotados à persecução dos fins do instrumento orçamentário.

Os objetivos da política orçamentária são corrigir as falhas de mercado e as distorções, visando manter a estabilidade, melhorar a distribuição de renda, e alocar os recursos com mais eficiência. O Orçamento tem a função de também regular o mercado e coibir abusos, reduzindo falhas de mercado e externalidades negativas (fatores adversos causados pela produção, como poluição, problemas urbanos, dentre outros).

O Estado intervém de várias formas no mercado, como através da política fiscal e da política monetária, com controle de preços, salários, inflação, dentre outros. São exemplos de instrumentos e recursos utilizados pelo Estado para intervir na economia:

- **Política Fiscal:** envolve a administração e a geração de receitas, além do cumprimento de metas e objetivos governamentais no orçamento, utilizado para a alocação, distribuição de recursos e estabilização da economia. É possível, com a política fiscal, aumentar a renda e o PIB e aquecer a economia, com uma melhor distribuição de renda.

- **Política Regulatória:** envolve o uso de medidas legais como decretos, leis, portarias, etc., expedidas como alternativa para se alocar, distribuir os recursos e estabilizar a economia. Com o uso das normas, diversas condutas podem ser banidas, como a criação de monopólios, cartéis, práticas abusivas, poluição, etc.

- **Política Monetária:** envolve o controle da oferta de moeda, da taxa de juros e do crédito em geral, para efeito de estabilização da economia e influência na decisão de produtores e consumidores. Com a política monetária, pode-se controlar a inflação, preços, restringir a demanda, etc.

O Orçamento Público funciona como um balizador na economia; existindo elevados investimentos governamentais no orçamento, provavelmente haverá reflexos na criação de empregos e aumento de renda; em contraposição, um orçamento restritivo em investimentos, provocará desemprego, desaceleração da economia e decréscimo no produto interno bruto.

Natureza Jurídica do Orçamento

O debate sobre a natureza jurídica do orçamento público não é pacífico e a controvérsia nesta matéria ainda é comum. Há entendimentos de que o orçamento público seria uma lei formal. Para outros seria uma lei material. Há quem afirme tratar-se de uma lei especial.

A posição que nos parece mais adequada ao atual ordenamento jurídico brasileiro, em que a arrecadação de receitas e a realização de despesas, no mais das vezes, decorrem de atos-regra (leis, contratos, convênios etc.) – sendo o orçamento um pré-requisito para a realização da despesa –, é a de Ricardo Lobo Torres. Para ele, “a teoria de que o orçamento é lei formal, que apenas prevê as receitas públicas e autoriza os gastos, sem criar direitos subjetivos e sem modificar as leis tributárias e financeiras, é, a nosso ver, a que melhor se adapta ao direito constitucional brasileiro”.²⁹

Deste modo, pode-se afirmar que, no Brasil, o orçamento é apenas AUTORIZATIVO. Os gestores só podem realizar as despesas que estejam previstas no orçamento, mas a efetivação das despesas não é obrigatória só pelo fato de estarem projetadas no orçamento. Exemplo: o Governo incluiu no orçamento do próximo ano despesas referentes à construção de novas rodovias. Neste caso, trata-se tão somente de uma intenção. No curso do exercício financeiro, antes de assinar qualquer contrato, o Governo poderá desistir da obra.

Nesse contexto, tem sido o posicionamento do STF: “o simples fato de ser incluída no orçamento uma verba de auxílio a esta ou àquela instituição não gera, de pronto, direito a esse auxílio; (...) a

²⁹ J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis. *A Lei no 4.320 Comentada*.

30. ed., Rio de Janeiro: IBAM, 2000

§2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do §7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§4º O prazo a que se refere o §3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o §3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §3º e §4º;

II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§2º Se, no caso do §1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

§3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§4º Os prazos do §2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§1º - Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.

§5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no §4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos §3º e §5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

§1º Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

I - organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II - nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III - planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§2º A delegação ao Presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§3º Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.